



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Superintendência Setorial de Gestão de Pessoas

OFÍCIO SEPLAG /CORGEP N° 982 /2016

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2016.

À ANSIB

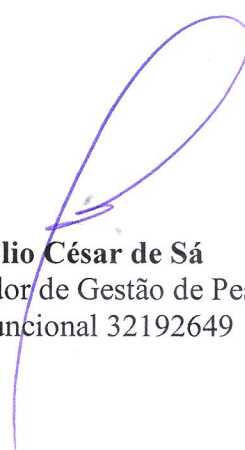
Associação Nacional dos Funcionários do Sistema Integrado Banerj
Av. Rio Branco, 151 - Gr. 410
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20040-006

Prezados Senhores,

Informamos que a Resolução SEPLAG n° 1522 de 05 de outubro de 2016 foi republicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 25 de outubro de 2016, cópia anexa, por conter erro na publicação anterior, no item II do Art. 3º, onde se lê: "... além dos documentos enumerados no art. 2º, §1º, desta Resolução.", foi corrigido para: "... art. 2º **Parágrafo Único**, desta Resolução.", mantendo-se todas as demais informações.

Desta forma reforçamos nosso pedido para que seja divulgado entre seus associados que a partir de 2017 o Recadastramento será anual e obrigatório.

Atenciosamente,



Julio César de Sá
Coordenador de Gestão de Pessoal
ID funcional 32192649